



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LIC + LO Nº 026/2021****L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OC SPE LTDA - LOTEAMENTO LUIZOTE DE FREITAS IV**, CNPJ nº **24.649.987/0001-38**, Licença de Instalação em Caráter Corretivo e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal: **Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares.**, (parâmetro: Área Total: 111,660 ha); com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código **E-04-01-4**, localizada na ROD ANEL VIÁRIO SETOR OESTE, LOTEAMENTO LUIZOTE DE FREITAS IV, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - **DATUM: SIRGAS 2000: LAT/Y: 18°55'18" S E LONG/X: 48°20'48" O**) no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **10666/2019/001/2020**, e decisão da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), em reunião do dia **25/03/2021**.

☐ SEM CONDICIONANTES

☒ COM CONDICIONANTE

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 25/03/2031.

UBERLÂNDIA, 27 DE MARÇO DE 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 12/04/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27969183** e o código CRC **E8F13BB9**.

Referência: Processo nº 1370.01.0010354/2021-72

SEI nº 27969183